que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.055251/2026-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o CEL QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95 da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCom).

Art. 2º Designar a CEL QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA, RGPM 10.12141-98 para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCom).

Art. 3º Transferir sem ônus para o Estado:

I - o CEL QOPM RONALD DE MOURA E SILVA, RGPM 10.12108-95, do Comando de Polícia Comunitária (CPCom) para o Quartel do Comando Geral (QCG);

II - a CEL QOPM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA SEGUNDA, RGPM 10.12141-98, do Quartel do Comando Geral (QCG) para o Comando de Polícia Comunitária (CPCom).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32134, datada de 22 de outubro de 2026.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 068/2026. Teresina-PI, 22 de outubro de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar como **Gestora** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

**Art. 2º.** Designar como **Fiscais** da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA ALCIONÉA MACHADO DE CASTRO**, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC-PI, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo a função de Assistente de Serviços II, no Núcleo de Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Nota de Empenho nº:** 2026NE03361. **Emitida em:** 15/10/2026.

**II - Nome da Empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 00.714.403/0001-00.

**III - Objeto:** Contratação da empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 00.714.403/0001-00, para aquisição de 03 (três) vagas para o curso de **Contratação de soluções de Tecnologia da Informação, de acordo com a nova Lei de Licitações e a jurisprudência do TCU**, destinadas aos A**uditores Governamentais** da SUPCGE da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Especificação Técnica CGE-PI/GAB/CG/ASPLAG nº. 14/2026 de id (0026738549), a Análise de Conformidade SEFAZ-PI/SUGEST/UNIGEP/UGP nº. 24/2026 de id (0026692821) e segundo a Nota de Reserva 2026NR00452 de id (0026754760).

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00313.000926/2026-19.

**V - Valor Total: R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o Fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

***Ricardo Cardoso Pires***

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32135, datada de 22 de outubro de 2026.)*

# TERMOS

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI**

**Processo nº 00024.003295/2026-45**

| **Termo de Prorrogação de Vigência Ex-Ofício** | |
|---|---|
| Organização da sociedade civil | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação, Associação Reabilitar |
| CNPJ | 07.995.466/0001-13 |
| Instrumento | Termo de Colaboração nº 27/2026 |
| Vigência do periodo original | 27/08/2026 a 27/08/2027 |
| Inicio da execução prevista no Plano de Trabalho | 27/08/2026 |
| Valor e forma de desembolso | R$ 199.996,15, parcela unica |
| Data do credito na conta especifica | 17/09/2026 |
| Periodo considerado para a contagem do atraso | 27/08/2026 a 17/09/2026 |
| Prazo da prorrogação | 22 (vinte e dois) dias |
| Periodo acrescido á vigencia | 27/08/2026 a 18/09/2027 |
| Nova data de termino de vigencia | 18/09/2027 |